



ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÈSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 27.04.2015.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, no Auditório da Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina (AMUNESC), Rua Max Colin, 1.843, América, realizou-se a ducentésima quinquagésima primeira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheiro Valmor João Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: **1 - EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **1.2** Comunicados e Informes da Secretaria Executiva – 15'. **2 - ORDEM DO DIA: 2.1** – Apresentação dos resultados dos serviços prestados pelo Instituto Vida de Assistência a Saúde através dos Convênios nº 006 e 007 – Clínica Médica e Ortopedia – 30'; **2.2** – Apresentação do Projeto Programa Melhor em Casa – Núcleo de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Saúde – 45'; **2.3** Apresentação do relatório das atividades da Residência Multiprofissional com ênfase materno infantil – Beatriz Schumacher – 20'. Foi solicitada uma inversão de pauta entre os itens 2.1 e 2.2, para que o item 2.1 fosse apresentado após o item 2.2. Também foi solicitada a inclusão do item de pauta: Parecer da Comissão de Assuntos Internos (CAI) nº 006/2015. **A Pauta com as respectivas mudanças foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Na sequência, o Conselheiro Valmor agradeceu a presença dos alunos do curso de gestão hospitalar do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), acompanhados das professoras Joanara, Suelen, Mariele e Ane. Em seguida, o Conselheiro Lourenço Foss Joenk fez a leitura dos informes: **1** - Informativo sobre a 1ª Reunião Temática 2015 do Conselho Municipal de Saúde – Conselheiro Douglas - 5'. O Conselheiro Douglas Calheiros Machado informou que na data do dia dezoito de maio de dois mil e quinze às dezoito horas e trinta minutos no Auditório da AMUNESC, está marcada a Reunião Temática sobre acidentes de trânsito, que contará com participação de entidades relacionadas para que seja discutida a relação entre os acidentes de trânsito e o Sistema Único de Saúde (SUS). **ENCAMINHAMENTOS: 1** – Memorando Interno nº 014/2015 – Contabilidade, recebido em 23.04.2015, encaminhando relatórios contábeis de fechamento de balanço de 2014. **2** – Ofício nº. 006/2015/GUGE/SMS - Planejamento e Projetos, recebido em 27.04.2015, solicitando aprovação das metas pactuadas do COAP para o ano de 2015 do Município de Joinville. **Os encaminhamentos à Comissão de Assuntos Internos (CAI) foram aprovados pela maioria dos conselheiros presentes.** O Conselheiro Valmor agradeceu a presença e deu as boas-vindas ao Secretário do Conselho Municipal de Saúde de São José, senhor Felipe. Conforme aprovação da inversão de pauta, a discussão iniciou-se com o item 2.2 – Apresentação do Projeto Programa Melhor em Casa – Núcleo de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, de responsabilidade técnica da doutora Louise. A doutora Louise iniciou a apresentação explicando sobre o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) que foi criado com a intenção de “desospitalizar” pacientes de alta gravidade, atendendo as prioridades do município, principalmente do Hospital Municipal São José (HMSJ). Este serviço é um complemento ao serviço já realizado, como uma nova forma de cuidar. O objetivo do projeto é melhorar a qualidade de vida dos pacientes de alta dependência dos hospitais em Joinville através da redução no tempo de internação e prestar assistência complementar aos usuários que já se encontram em atendimento em domicílio. O diferencial do programa é a identificação do perfil do paciente, ou seja, o médico verificará a necessidade da atenção domiciliar de acordo com as condições socioeconômica e de moradia (principalmente quanto ao acesso e condições climáticas) do paciente. O atendimento domiciliar é composto por 5 equipes



50 básicas, chamadas de EMAD (Equipe Multidisciplinar de Atendimento Domiciliar),
integrados por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeutas, e duas
equipes de apoio, EMAP (Equipe Multidisciplinar de Apoio), constituídas de
fonoaudiólogos, nutricionistas e outras especialidades, que exercem a função de
reabilitação. **Manifestações:** conselheiro Osni Leopoldo Batista questionou se o
55 programa é de nível nacional. Doutora Louise respondeu que este é um programa federal
onde os municípios suprem as suas necessidades com investimento do governo federal,
mas principalmente com recursos próprios. Conselheiro Jeovane Nascimento do Rosário
indagou se há acordo entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o HMSJ, resolvendo
quem custeará os antibióticos. Ainda com a palavra, o conselheiro Jeovane explicitou a
60 situação das equipes médicas com apenas um carro cada e, se caso algum carro fique
inoperante, se a SMS possui um segundo plano para atender aos pacientes. Doutora
Louise explicou que os carros são alugados, desta forma, é passível de substituição da
frota para realizar os atendimentos, porém estes podem atrasar em, pelo menos, uma
hora. Conselheiro José Martins questionou se este sistema já existe, como é possível
65 comprovar que está funcionando e se é legal perante ao Ministério da Saúde, pois
acredita que é mais um projeto que distancia o Município da assistência à sua população.
Doutora Louise explanou que até o ano de 2011 existia o Programa de Internação
Domiciliar (PID) que foi substituído pela Atenção Domiciliar, alinhada ao Ministério da
Saúde, pois é um problema geral do Sistema Único de Saúde (SUS). Conselheiro Valmor
70 João Machado comentou que o problema de espaço físico nos hospitais é público e
notório, mas questionou quanto aos critérios que serão utilizados para que o paciente seja
tratado em casa, por exemplo, quem vai ministrar os remédios. E sua pergunta,
direcionada à Doutora, foi se todos os outros hospitais de Joinville também farão estes
atendimentos. A Doutora informou que não existe este projeto nos hospitais privados, no
75 entanto, parte-se do princípio que todos os pacientes destes hospitais são usuários do
SUS. Como critérios, o paciente deve estar em situação estável para ser tratado em casa.
Conselheiro Lourenço Foss Joenk expôs a preocupação, devido à dificuldade de espaço
físico, no caso de algum paciente que for transferido para casa e precisar retornar ao
hospital e ainda comentou sobre a falta de profissionais da saúde dentro dos hospitais,
80 que estariam nas equipes, fazendo o atendimento domiciliar. A Doutora respondeu que
houve concurso público e processo seletivo recentemente, de onde os profissionais estão
sendo contratados. A Conselheira Liliانا Piscki Maes sentiu-se contemplada com a
discussão ocorrida, assim a palavra passou para o Sr. Alexandre Rodrigues Pacak que
perguntou qual será a data de início e a Doutora respondeu que estão em fase de
85 contratação de profissionais. Sr. Alexandre ainda completou que o serviço SUS tem que
ser integral e os cuidadores dos pacientes em casa é uma questão importante no EMAD e
solicitou que a capacitação dos cuidadores seja colocada em pauta. Em seguida, deu-se
início à discussão do item **2.1** – Apresentação dos resultados dos serviços prestados pelo
Instituto Vida de Assistência à Saúde através dos Convênios nº 006 e 007 – Clínica
90 Médica e Ortopedia, com a palavra Sr. Paulo M. de Souza que explicou sobre o
atendimento no município. **Manifestações:** Conselheiro Orlando Jacob Schneider
questionou quanto ao valor alto do contrato e o Sr. Paulo respondeu que o valor é
correspondente ao aditivo da renovação dos convênios. Conselheiro Eliezer Alves da
Costa ficou com dúvidas sobre o aditivo do contrato. Assim, o Sr. Paulo explicou os
95 valores. Conselheiro Lourenço questionou sobre as exonerações dos ortopedistas que
prejudicaram o atendimento da fila de pacientes. Conselheira Cássia Gorett de Oliveira
Nunes explicou que, foi deixado claro, que a saída dos ortopedistas não afetava a
produtividade do atendimento dos pacientes, visto que eles já não estavam trabalhando e,

100 por isso, não poderia servir de justificativa. A Conselheira Cássia ainda questionou se há
algum planejamento para a descontinuidade deste convênio e quanto à parceria com o
Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS), pois há ortopedistas. A representante
do HRHDS fez alguns esclarecimentos quanto aos ortopedistas. Em seguida, deu-se
105 início à discussão do item **2.3**, apresentação do relatório das atividades da Residência
Multiprofissional com ênfase materno infantil a cargo da Sra. Beatriz Schumacher, através
da apresentação pelas residente dos trabalhos realizados. Na residência há uma
integração docente-assistencial, ou seja, é uma integração da academia com a prática.
Manifestações: Conselheiro Douglas perguntou sobre o critério de escolha do Lar Abdon
Batista e a Sra. Beatriz explicou que, nesta instituição, haviam crianças na faixa etária que
110 estava dentro do programa da residência. Assim, iniciou-se a leitura do item de pauta
incluído, Parecer da Comissão de Assuntos Internos (CAI) nº 006/2015, pelo Conselheiro
Douglas, integrante da CAI, conforme segue: **“PARECER Nº 006/2015 Joinville, 17 de
abril de 2015. RENOVAÇÃO DOS CONVÊNIOS Nº 006 E 007/2014 - AUTORIZA O
EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, A CELEBRAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO VIDA DE ASSISTÊNCIA À
115 SAÚDE** Considerando, 1) Os ofícios nº 074/2015 e 075/2015, da Secretaria Municipal de
Saúde, datados de 09.04.2015, os quais encaminharam para análise e parecer do
Conselho Municipal de Saúde solicitação de renovação dos convênios nº 006 e 007/2014,
firmados com o Instituto Vida de Assistência a Saúde, que tem por finalidade credenciar
120 pessoas físicas e/ou jurídicas, e/ou entidades sem fins lucrativos que tenham dentre os
seus objetivos a prestação de serviços médicos, em caráter de plantão, nas
especialidades de clínica geral e ortopedia, afim de atender a demanda dos usuários do
Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, especificamente nas Unidades de
Pronto Atendimento – PAs (clínica geral e ortopedia) e no Hospital Municipal São José
(ortopedia); 2) Que a vigência do Segundo Termo Aditivo aos Convênios nº. 006 e
125 007/2014/SEPLAN encerram-se em 19/06/2015; 3) A necessidade de complementação
de profissionais clínicos plantonistas para o preenchimento das escalas médicas na UPA
Leste, bem como a demanda reprimida para primeiras consultas, retornos, e consultas
pré-operatórias em todas as sub-especialidades de ortopedia; 4) Que os serviços
prestados pelo Instituto Vida tem atingido as expectativas quanto a qualidade da
130 assistência, tempo de resposta efetivo nas consultas e satisfação do usuário, bem como
que os atendimentos tem demonstrado relativo progresso no que se refere a fila de
espera para a realização de cirurgia; 5) A necessidade de diminuição de carga horária
excedente as 60 (sessenta) horas por parte dos médicos com duplo vínculo e
consequentemente uma queda na produtividade dos mesmos devido ao teto salarial,
135 dificuldade esta que afeta de forma significativa a quantidade e a qualidade dos
atendimentos prestados a população; 6) A atual dificuldade enfrentada pelo Município em
preencher o número adequado de profissionais médicos, nas especialidades de clínica
geral e ortopedia, para atuarem na rede pública municipal, sendo que após a chamada de
todos os médicos clínicos plantonistas aprovados no último concurso, ainda existe uma
140 deficiência de 20 (vinte) profissionais supridos com o credenciamento atual (IVAS), e o
quadro funcional de ortopedia do Hospital Municipal São José ainda não é o suficiente
para atender a demanda deste serviço; 7) Que atualmente a demanda reprimida no
sistema contabilizam 13.615 (treze mil e seiscentos e quinze) pacientes aguardando a 1ª
145 consultae 9.666 (nove mil e seiscentos e sessenta e seis) pacientes aguardando retorno;
(Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, em 09.04.14); 8) Que o Instituto Vida realizou
através do Convênio nº. 006/2014/SEPLAN no período de vigência do 2º Termo Aditivo
até 09/04/2015 o total de 6.605 (seis mil e seiscentos e cinco) consultas na especialidade

clínica médica, totalizando 49.384 (quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro) consultas na especialidade clínica médica desde o início de vigência do Convênio até 09/04/2015; (Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, em 09.04.14); 9) Que o Instituto Vida realizou através do Convênio nº. 007/2014/SEPLAN no período de vigência do 2º Termo Aditivo até 09/04/2015 o total de 1.089 (hum mil e oitenta e nove) consultas na especialidade ortopedia, totalizando 9.324 (nove mil e trezentos e vinte e quatro) consultas na especialidade ortopedia desde o início de vigência do Convênio até 09/04/2015; (Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, em 09.04.14); 10) Que os convênios a serem renovados com o Instituto Vida de Assistência à Saúde, **na cláusula – Da Validade, Vigência e Eficácia** – preveem que a vigência será de 06 (seis) meses ou até que se inicie a execução dos serviços em decorrência do processo seletivo público (concurso) e enquanto o prestador credenciado mantiver os mesmos requisitos exigidos para a classificação previstos no Edital; **11)** Que o artigo 199, parágrafo 1º da Constituição Federal, prevê que: “As instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos; **12)** A disposição dos Artigos 24 e 25 da Lei nº 8.080/1990 que preveem que, se verificado que as disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde; **13)** que o INSTITUTO VIDA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, de acordo com a Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, que “Institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais e estabelece outras providências” não é qualificado como uma Organização Social (OS), ou seja, não atua na Gestão do Serviço; A Comissão de Assuntos Internos sugere ao Conselho Municipal de Saúde a aprovação do pleito com as seguintes recomendações a Secretaria Municipal de Saúde: – **que se garanta a reposição imediata do profissional médico que não comparecer ao plantão; – que o tempo de espera do usuário nos Pronto Atendimentos 24 horas seja adequado ao Protocolo de Classificação de Risco de Manchester; – que seja fortalecido o processo de capacitação (matriciamento) dos profissionais médicos da Atenção Básica visando qualificar os encaminhamentos para as especialidades médicas, reduzindo assim o número de pacientes encaminhados de forma desnecessária; – que a Secretaria de Saúde encaminhe ao Conselho Municipal de Saúde mensalmente o resultado dos serviços prestados pelo Instituto Vida de Assistência e que seja apresentado no final desse Convênio (6º mês) uma planilha apresentando o impacto na Fila de Espera de pacientes nas subespecialidades de ortopedia; - que a Secretaria de Saúde apresente um planejamento, a médio e longo prazo, para resolver a demanda da ortopedia e os atendimentos clínicos do município, para que não sejam necessárias novas renovações destes convênios.”** Manifestações: Conselheiro Osni explicitou sua contrariedade pela “terceirização” do SUS. Conselheiro Valmor citou que o Conselho Municipal de Saúde é paritário, sendo 50% de usuários, e existe a força de concordar ou não com o Parecer nº 006/2015 da CAI, porém deve haver consciência que o problema é público e notório, e a população está sofrendo. Conselheiro Orlando explicitou a necessidade de acompanhamento às recomendações feitas à SMS. Conselheiro José comentou que o Concurso Público serve apenas para “tumultuar”. Conselheiro Lourenço sugere que conste no Parecer um planejamento da gestão para uma solução definitiva para a situação, para que não precise dar continuidade aos convênios. **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, acrescentando-se a sugestão do conselheiro Lourenço.** Nada mais havendo a tratar,



o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheiro Valmor João Machado, deu por encerrada a ducentésima quinquagésima primeira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e trinta e cinco minutos, da
200 qual eu, **Anna Flávia Bittencourt Augusto**, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os conselheiros: **Jean Rodrigues da Silva, Patrícia Fernandes Albeirice da Rocha, Mário José Bruckheimer, Douglas Calheiros Machado, Jaqueline Barp, Beatriz Schumacher, Douglas Alves Claudio, Rosinete Medeiros, Heloísa Walter de Oliveira, Aline Teixeira Macedo, Fabiana dos Santos**
205 **Marcoski, Jeovane Nascimento do Rosário, Joanara R. da Fontoura Winters, Antonio César Franco Garcia, Marilda Moraes da Costa, Silmara Richter, Osni Leopoldo Batista, Ângela Maria dos Santos, Adilson José Alves, Liliana Piski Maes, Terezinha de Jesus dos Passos, Lizandra Carpes da Silveira, Juarez Ladislau da Silva, Valmor João Machado, Zelma Reichert Maria, Marli Fleith Sacavem,**
210 **Lourenço Foss Joenk, Marcílio Silveira, Zenir V. Werlich, Eliezer Alves da Costa, Orandir Garcia, José Martins, Cássia Gorett de Oliveira Nunes, Alaide Correia André, Orlando Jacob Schneider, Sérgio Duprat, Osmar Lopes**, um representante de Conselho Local de Saúde, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Maternidade Darcy Vargas, da Igreja Católica, do Bom Jesus IELUSC, da UBS Glória, da
215 UBS Lagoinha, do IFSC e da ADIJO.